

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante

Unidade Demandante	Escola Judicial		
Responsável pela Unidade	Antiógenes Carneiro Pereira Filho	Matrícula	
E-mail da Unidade	escolajudicial@trt6.jus.br	Telefone	3225-3523


SIMONE REGINA
PINHEIRO
BOMFIM
ARAGUAIO
02/09/2025 14:45

2 – Identificação da Demanda

Descrição Sucinta	Inscrição de 05 (cinco) servidores (as) no Congresso CRIARH, que ocorrerá de 13 a 15 de outubro de 2025, no Centro de Eventos do Recife.		
Quantidade Estimada	05 (cinco) servidores(as).		
Fonte de Recursos	02 – Capacitação de Recursos Humanos	Estimativa de Valor	R\$ 10.370,00 (valor total com concessão de desconto)
Data para Contratação	10/10/2025	Grau de Prioridade	Alto

3 – Justificativa da Necessidade da Contratação

O congresso CriaRH configura-se como um dos mais relevantes eventos nacionais voltados à área de gestão de pessoas nos setores público e privado, reunindo especialistas, pesquisadores e gestores para debater práticas inovadoras em liderança, desenvolvimento de competências, saúde organizacional, engajamento e transformação digital aplicada à gestão de pessoas.

A participação de servidores desta Corte no referido evento revela-se necessária por possibilitar:

- Aperfeiçoamento técnico e atualização de conhecimentos relacionados às tendências e boas práticas de gestão de pessoas;
- Capacitação de servidores diretamente envolvidos nas atividades de gestão de pessoas deste Regional;
- Intercâmbio de experiências com instituições congêneres e especialistas de renome, favorecendo a modernização dos processos internos;



- Internalização de práticas inovadoras, aplicáveis ao contexto da Justiça do Trabalho, com vistas ao fortalecimento da governança e da eficiência administrativa.

4 – Resultados Pretendidos

<i>Tipo de Resultado</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Detalhamento (mensurar, se possível).</i>
<i>Melhoria em serviços ou infraestrutura</i>	X		Elevação da qualidade dos serviços de gestão de pessoas prestados aos magistrados e servidores.
<i>Melhoria de controle e/ou redução de riscos</i>	X		Adoção de metodologias modernas de gestão que previnam falhas e reduzam riscos relacionados à administração de pessoal.
<i>Manutenção de serviços ou infraestrutura</i>		X	
<i>Ganho de produtividade</i>	X		Maior eficiência na gestão de pessoas, com aplicação de práticas atualizadas no âmbito do Tribunal.
<i>Redução de esforço</i>		X	
<i>Redução de custo</i>		X	
<i>Atendimento à exigência legal ou administrativa</i>	X		Cumprimento das metas institucionais e alinhamento ao Planejamento Estratégico vigente.
<i>Outros (especificar)</i>		X	

5 – Restrições para Atendimento da Demanda

<i>Tipo de Restrição</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Detalhamento</i>
<i>Limitação de prazo</i>		X	
<i>Limitação de custo</i>		X	
<i>Limitação de equipe da área demandante</i>		X	
<i>Outras (especificar)</i>			

6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

Não.



7.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
	Garantir a duração razoável do processo
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica
	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira
x	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas
	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados
	Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional

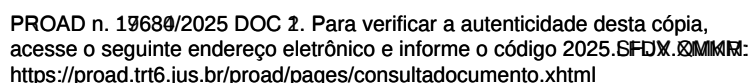
7.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.

A participação no CriaRH está diretamente alinhada ao objetivo estratégico institucional de “incrementar modelo de gestão de pessoas”, na medida em que propicia a atualização conceitual e metodológica dos servidores da área, fomenta a adoção de práticas inovadoras e contribui para o desenvolvimento de uma política de gestão de pessoas moderna, estratégica e integrada aos desafios organizacionais.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade e a pertinência da contratação, em conformidade com o planejamento estratégico institucional e com as disposições legais aplicáveis.

8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão	<i>Matrícula</i>	
---	--------------------------------------	------------------	--



32253488

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

Simone Regina Pinheiro Dominici Aragão
Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo
da Escola Judicial do TRT6

